Sindicato dos Professores do Norte

CONCURSO EXTERNO VINCULAÇÃO DINÂMICA 2023/2024

QUEM PODE CONCORRER?

QUANDO?

ONDE?

A QUE SE DESTINA?

A QUANTOS QUADROS DE ZONA PEDAGÓGICA POSSO CONCORRER?

POSSO CONCORRER A LUGARES DE QUADRO DE ESCOLA?

DE QUE FORMA SÃO APURADAS AS VAGAS?

QUANTAS VAGAS ESTÃO A CONCURSO?

IREI OBTER VAGA NO QUADRO DE ZONA PEDAGÓGICA ONDE SE SITUA O AGRUPAMENTO/ESCOLA ONDE A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 ME ENCONTRAVA EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DOCENTES?

OBTENDO VAGA EM QUADRO DE ZONA PEDAGÓGICA, EM QUE AGRUPAMENTO/ESCOLA FICAREI COLOCADO?

DA COLOCAÇÃO EM AGRUPAMENTO/ESCOLA ATRAVÉS DA MOBILIDADE INTERNA 2023/2024, TEREI DE CONCORRER AO CONCURSO INTERNO 2024/2025?

CONCORRENDO AO CONCURSO INTERNO 2024/2025, O QUE ACONTECE AO LUGAR DE QUADRO DE ZONA PEDAGÓGICA ONDE VINCULEI?

ENCONTRO-ME EM SITUAÇÃO DE VINCULAÇÃO PELA NORMA-TRAVÃO. POSSO CONCORRER AO CONCURSO EXTERNO DE VINCULAÇÃO DINÂMICA?

ALERTA

UPLOAD DE DOCUMENTOS

SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

CONSELHOS ÚTEIS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

CONTACTOS SPN

Quem pode concorrer?

Docentes contratados com qualificação profissional que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Possuir pelo menos 1095 dias de serviço;
- A 31 de dezembro de 2022 estar em exercício de funções docentes (colocado) num agrupamento / escola do Ministério da Educação; [**NOTA** – De acordo com o Manual do Candidato, "as colocações finalizadas ao longo do mês de dezembro de 2022, consideram-se equiparadas a colocações ativas a 31 de dezembro para efeitos do presente concurso"]
- Ter celebrado contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo com o Ministério da Educação nos dois anos escolares anteriores (2020/2021 e 2021/2022), das quais resulte uma das seguintes situações:
  - Tenha prestado, pelo menos, 180 dias de tempo de serviço em cada um desses anos;
  - Tenha prestado, pelo menos, 365 dias de tempo de serviço no cômputo desses dois anos e, em cada um deles, ter prestado, pelo menos, 120 dias de tempo de serviço.

Para efeitos de contabilização dos 1095 dias, é considerado o tempo de serviço prestado nos seguintes estabelecimentos:

a) Estabelecimentos integrados na rede pública do Ministério da Educação;
b) Estabelecimentos integrados na rede pública das Regiões Autónomas;
c) Estabelecimentos do ensino superior público;
d) Estabelecimentos ou instituições de ensino dependentes ou sob a tutela de outros ministérios que tenham protocolo com o Ministério da Educação;
e) Estabelecimentos do ensino português no estrangeiro, incluindo, ainda o exercício de funções docentes como agentes da cooperação portuguesa nos termos do correspondente estatuto jurídico;
f) Estabelecimentos de ensino particular com contrato de associação.

[voltar]

Quando?

Das **10:00 horas do dia 12 de maio até às 18:00 horas do dia 18 de maio** (hora de Portugal Continental).

[voltar]

Onde?

Na **plataforma SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar**.

[voltar]

A que se destina?

Destina-se ao ingresso na carreira através de obtenção de vaga em quadro de zona pedagógica a extinguir aquando da realização do concurso interno 2024/2025.

[voltar]

A quantos quadros de zona pedagógica posso concorrer?

Pode concorrer a todos os 10 quadros de zona pedagógica ainda aplicáveis a este concurso.

[voltar]

Posso concorrer a lugares de quadro de escola?

Não. Apenas pode manifestar preferências para códigos de zona pedagógica.

[voltar]

De que forma são apuradas as vagas?

Reunidas as condições de candidatura, há lugar à abertura de vaga no grupo de recrutamento em que o docente possui qualificação profissional e no quadro de zona pedagógica onde se situa o agrupamento/escola onde se encontra a lecionar a 31 de dezembro de 2022.

[voltar]

Quantas vagas estão a concurso?

De acordo com a **Portaria n.º 118-A/2023, de 10 de maio**, existem **8223** vagas (anexo), distribuídas por grupo de recrutamento e por zona pedagógica.

[voltar]

Irei obter vaga no quadro de zona pedagógica onde se situa o agrupamento/escola onde a 31 de dezembro de 2022 me encontrava em exercício de funções docentes?

Nada garante que venha a obter vaga no QZP do agrupamento / escola onde, a 31 de dezembro de 2022, se encontrava a lecionar.

A obtenção de vaga irá depender da graduação profissional dos candidatos, ordenados por grupo de recrutamento, e da manifestação de preferências de cada candidato.

[voltar]

Obtendo vaga em quadro de zona pedagógica, em que agrupamento/escola ficarei colocado?

Após obtenção de vaga em lugar de QZP, os docentes são obrigatoriamente opositores ao concurso de Mobilidade Interna 2023/2024, sendo ordenados em 4.ª prioridade e apenas podendo manifestar preferências para os agrupamentos/escolas do QZP onde ficarem vinculados.

[voltar]

Da colocação em agrupamento/escola através da mobilidade interna 2023/2024, terei de concorrer ao concurso interno 2024/2025?

Sim. Os docentes que vincularem através do concurso externo de vinculação dinâmica serão obrigatoriamente opositores ao concurso interno 2024/2025 e, neste, terão de manifestar preferências para todos (63) os quadros de zona pedagógica.

[voltar]

Concorrendo ao concurso interno 2024/2025, o que acontece ao lugar de quadro de zona pedagógica onde vinculei?

Extingue-se, uma vez que a colocação nesse lugar de quadro de zona pedagógica é temporária.

Será através do concurso interno de 2024 e da candidatura à totalidade dos 63 quadros de zona pedagógica que se garantirá uma colocação definitiva em lugar de quadro – seja de zona pedagógica, seja de agrupamento / escola.

[voltar]

Encontro-me em situação de vinculação pela norma-travão. Posso concorrer ao concurso externo de vinculação dinâmica?

Não.

[voltar]

ALERTA

O preenchimento incorreto dos elementos necessários à formalização da candidatura **determina a exclusão do concurso**.

Após a submissão da candidatura, **não são admitidas alterações a campos de candidatura eletrónica que impliquem a redefinição da opção de candidatura inicialmente manifestada** e que configurem uma nova candidatura.

Consulte aqui as causas de não admissão e de exclusão do concurso externo e contratação inicial - (Parte III, secções IV e V)

Consulte aqui os campos não alteráveis - (Parte III, secção VII)

[voltar]

Upload de documentos

- **Estão dispensados de apresentar documentos comprovativos os candidatos cujos documentos se encontrem arquivados e válidos no respetivo processo individual no agrupamento de escolas ou escola não agrupada que procede à validação da candidatura.**
- Os candidatos que não se enquadram no ponto anterior devem, obrigatoriamente, importar os documentos comprovativos por via informática (*upload*), não sendo admissível a sua apresentação por qualquer outra via.
- Para isso, devem indicar um **código válido de agrupamento de escolas ou escola não agrupada da rede pública do Ministério da Educação**, para efeitos de encaminhamento e validação da sua candidatura.
- O *upload* dos documentos terá de ser efetuado antes da submissão da candidatura.

Consulte aqui todos os documentos comprovativos a importar via *upload* - (n.º 7 da secção III, Parte III)

[voltar]

Submissão da candidatura

Após o preenchimento e confirmação de todos os dados, e *upload* dos documentos (quando aplicável), deve inserir a palavra-passe e submeter.

[voltar]

Conselhos úteis

- Evite concorrer no 1.º ou no último dia do concurso – se surgirem dúvidas sobre o preenchimento da candidatura, poderá ser necessário solicitar esclarecimento à tutela e aguardar a sua resposta.
- Alguns dados de que necessita podem ser consultados na plataforma **SIGRHE** > separador *Situação Profissional* > *Recenseamento Docente – 2023* > *Reclamação*
- Em alternativa, consultar o verbete definitivo relativo ao último concurso externo a que concorreu, disponível em **SIGRHE >** separador *Geral* > *Consulta de documentos*, tendo em atenção a necessidade de atualizar o tempo de serviço docente prestado até 31.08.2022.
- Garanta o correto preenchimento de todos os campos e proceda ao *upload* de todos os documentos comprovativos antes de submeter a candidatura ao concurso.
- Proceda à leitura integral de todos os documentos disponibilizados em *Legislação Aplicável.*

[voltar]

Legislação aplicável

Manual de instruções candidatura eletrónica – Docente contratado
Manual de instruções candidatura eletrónica – Docente LSVLD
Nota informativa DGAE
Aviso de Abertura de Concursos
Diploma de Concursos
Portaria de Vagas
Mapa códigos de QZP

[voltar]

Contactos para esclarecimento de dúvidas

Centro de Atendimento Telefónico da DGAE: 213 943 480 (Dias úteis, das 10:00 horas às 17h00)
Telemóveis DGAE: 966224200 / 966223978 / 966224109 / 966224417 / 966223966 / 966224345
Atendimento online da DGAE: aplicação eletrónica ***E72*** (garante resposta até 72 horas)

[voltar]

MAPA CÓDIGOS ZONA PEDAGÓGICA

Mapa QZP 2023

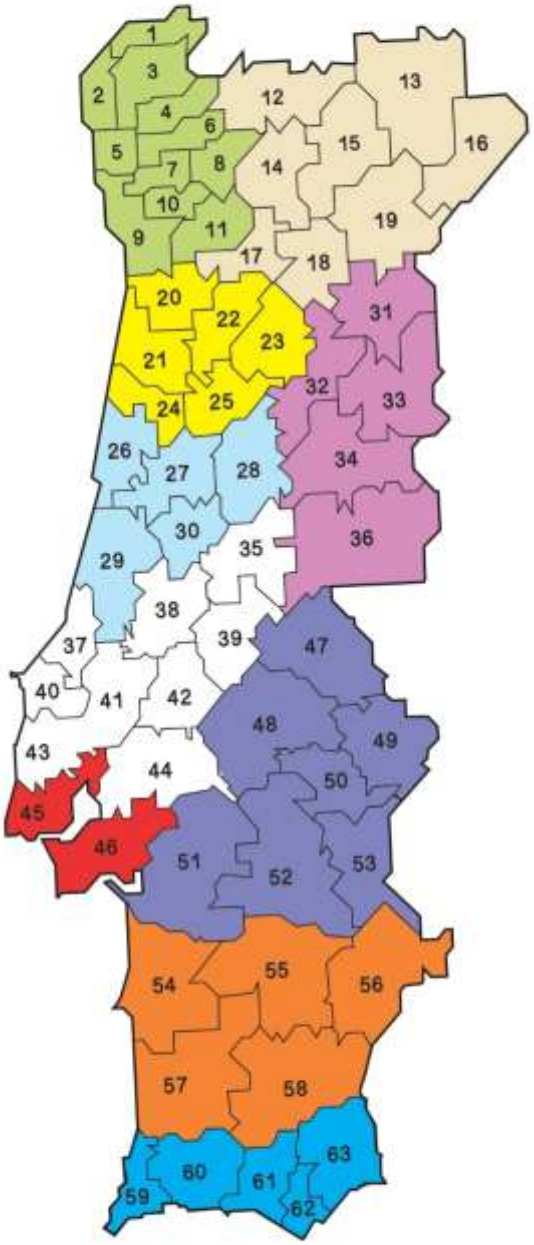

QZP antigos	QZP actuais	Concelhos incluídos
01	1	Valença; Monção; Melgaço
	2	Vila Nova de Cerveira; Caminha; Viana do Castelo
	3	Paredes de Coura; Arcos de Valdevez; Ponte de Lima; Ponte da Barca
	4	Vila Verde; Amares; Terras de Bouro
	5	Esposende; Barcelos
	6	Braga; Póvoa de Lanhoso; Vieira do Minho
	7	Vila Nova de Famalicão; Guimarães; Vizela
	8	Fafe; Cabeceiras de Basto; Celorico de Basto
	9	Póvoa de Varzim; Vila do Conde; Trofa; Matosinhos; Maia; Valongo; Paredes; Porto; Gondomar; Vila Nova de Gaia
	10	Santo Tirso; Paços de Ferreira; Lousada; Felgueiras
	11	Amarante; Penafiel; Marco de Canaveses; Baião
02	12	Montalegre; Boticas; Chaves
	13	Vinhais; Bragança; Macedo de Cavaleiros
	14	Ribeira de Pena; Vila Pouca de Aguiar; Mondim de Basto; Vila Real; Sabrosa
	15	Valpaços; Mirandela; Murça; Alijó
	16	Vimioso; Miranda do Douro; Mogadouro
	17	Santa Marta de Penaguião; Peso da Régua; Mesão Frio; Cinfães; Resende; Lamego; Tarouca
	18	Armamar; Tabuaço; São João da Pesqueira; Moimenta da Beira; Sernancelhe; Penedono
	19	Vila Flor; Alfândega da Fé; Carrazeda de Ansiães; Torre de Moncorvo; Freixo de Espada à Cinta; Vila Nova de Foz Côa
03	20	Espinho; Santa Maria da Feira; Castelo de Paiva; Arouca; São João da Madeira; Oliveira de Azeméis; Vale de Cambra
	21	Ovar; Murtosa; Estarreja; Albergaria-a-Velha; Sever do Vouga; Aveiro; Águeda
	22	Castro Daire; São Pedro do Sul; Oliveira de Frades; Vouzela
	23	Vila Nova de Paiva; Viseu; Sátão; Penalva do Castelo; Mangualde
	24	Ílhavo; Vagos; Oliveira do Bairro; Anadia; Mealhada
	25	Tondela; Mortágua; Santa Comba Dão; Carregal do Sul; Nelas
04	26	Mira; Cantanhede; Figueira da Foz; Montemor-o-Velho
	27	Soure; Condeixa; Coimbra; Penacova; Vila Nova de Poiares; Miranda do Corvo; Lousã
	28	Tábua; Oliveira do Hospital; Arganil; Góis; Pampilhosa da Serra
	29	Pombal; Leiria; Marinha Grande; Batalha; Porto de Mós
	30	Penela; Ansião; Figueiró dos Vinhos; Castanheira de Pera; Pedrógão Grande
05	31	Meda; Trancoso; Pinhel; Figueira de Castelo Rodrigo
	32	Aguiar da Beira; Fornos de Algodres; Celorico da Beira; Gouveia; Seia
	33	Guarda; Almeida; Sabugal
	34	Manteigas; Covilhã; Belmonte; Fundão; Penamacor
	35	Oleiros; Sertã; Proença-a-Nova; Vila de Rei
	36	Castelo Branco; Idanha-a-Nova; Vila Velha de Ródão
06	37	Nazaré; Alcobaça; Caldas da Rainha
	38	Ourém; Ferreira do Zêzere; Alcanena; Torres Novas; Tomar; Entroncamento; Vila Nova da Barquinha
	39	Mação; Sardoal; Abrantes; Constância
	40	Óbidos; Peniche; Lourinhã; Bombarral; Cadaval
	41	Rio Maior; Santarém; Alenquer; Azambuja; Cartaxo
	42	Golegã; Alpiarça; Chamusca; Almeirim
	43	Torres Vedras; Mafra; Sobral de Monte Agraço; Arruda dos Vinhos
	44	Salvaterra de Magos; Benavente; Coruche
07	45	Vila Franca de Xira; Loures; Sintra; Cascais; Oeiras; Amadora; Odivelas; Lisboa
	46	Almada; Seixal; Barreiro; Moita; Montijo; Alcochete; Palmela; Sesimbra; Setúbal
08	47	Gavião; Nisa; Castelo de Vide; Marvão; Crato; Portalegre
	48	Ponte de Sor; Alter do Chão; Avis; Fronteira; Mora
	49	Monforte; Arronches; Campo Maior; Elvas
	50	Sousel; Extremoz; Borba; Vila Viçosa
	51	Vendas Novas; Montemor-o-Novo; Alcácer do Sal
	52	Arraiolos; Évora; Viana do Alentejo; Portel
	53	Redondo; Alandroal; Reguengos de Monsaraz; Mourão
09	54	Grândola; Santiago do Cacém; Sines
	55	Alvito; Cuba; Vidigueira; Ferreira do Alentejo; Beja
	56	Serpa; Moura; Barrancos
	57	Aljustrel; Ourique; Odemira
	58	Castro Verde; Mértola; Almodôvar
10	59	Aljezur; Vila do Bispo; Lagos
	60	Monchique; Portimão; Lagoa; Silves
	61	Albufeira; Loulé
	62	São Brás de Alportel; Faro; Olhão
	63	Alcoutim; Tavira; Castro Marim; Vila Real de Santo António

cpn_maio 2023

[voltar ao topo]